

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Contratação de aulas de artes marciais.

O Município de Brunópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Selmo Heck, nº 2405, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, através do seu Prefeito Municipal em Exercício, Exmo. Senhor Eder Rodrigo Scolari, **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

Justificativa da Dispensa: Considerando o pré-orçamento obtido pelo Município, conforme Projeto em anexo a dispensa de licitação, para contratação de aulas de artes marciais vai gerar despesas da ordem de R\$ 17.000,00 (dezessete mil), o que justifica o enquadramento no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Justificativa da escolha do fornecedor: O contratado Morgano Treinotti prestara serviço de aulas de artes marciais. Sendo a única a cotar para este certame.

Justificativa do Preço: O valor está de acordo com o valor de mercado com base no orçamento anexo ao processo.

Brunópolis/SC, 31 de janeiro de 2022.

Eder Rodrigo Scolari
Prefeito Municipal em Exercício

De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, dou o presente como aprovado.

João Rogério de Andrade
Assessor Jurídico - OAB/SC 14.028